FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal n°1.371/66 CNPJ 52.052.420/0001-15 MARÍLIA-SP

C.I. DRH nº 474/2019

Em, 21 de maio de 2019.

Para: Prof. José Carlos Nardi

Presidente da FUMES

Assunto: Extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e transformação de um cargo de

Técnico de Enfermagem em um cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho.

Considerando:

- Deliberação do Conselho de Curadores em reunião do dia 21/08/2018 para a

reestruturação do SESMT FUMES, face ao E-Social;

- Abertura de Concurso para o preenchimento das vagas;

- Concurso parta Auxiliar de Enfermagem do Trabalho realizado no período de

16/09/2018 a 07/12/2018 com requisito do curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no

Conselho de Classe;

- Três candidatas classificadas e somente uma candidata possuir o requisito mínimo para

contratação, porém não foi aprovada na experiência;

- O Técnico de Enfermagem do Trabalho é um profissional mais qualificado.

Assim em face do exposto, solicito a extinção de cargo de Auxiliar de Enfermagem do

Trabalho e a transformação de um cargo vago de Técnico de Enfermagem em um cargo de Técnico de

Enfermagem do Trabalho, visto que o custo será de R\$160,67 (cento e sessenta reais e sessenta e sete

centavos) mensalmente incluindo 1/12 de 13° salário e 1/12 de férias.

Sem mais.

Atenciosamente,

LÚCIA DE FÁTIMA FURLAN BORGES

Diretor Div. Rec. Humanos

21 MAII 2019 D. Furus 4904/19 est ao convelu de unchus p) delcherar. 21-5-2019

> Prof. José Carlos Nardi Presidente - FUMES